



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES**  
CNPJ 31.796.659/0001-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTO RIO NOVO-ES**  
Secretaria de Saúde



# **Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 de Alto Rio Novo - ES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

# Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Alto Rio Novo - ES.

## FICHA TÉCNICA

A responsabilidade dos dados descritos neste plano é da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Rio Novo. O conteúdo desta publicação será revisto e aperfeiçoado sempre que houver necessidade pela equipe técnica responsável pela elaboração do plano em conformidade com as orientações da SESA (Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo)

Elaboração, distribuição e informações: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Rua Abílio Marciano Cristo S/N Cep: 29.760-000 Bairro Santa Barbara, Alto Rio Novo ES. URL: <https://www.altorionovo.es.gov.br/principal>

### **Secretário Municipal de Saúde**

José Roberto De Faria

### **Coordenação Municipal de APS**

Amábia Juliara De Souza Costa

### **Apoio Coordenação APS**

Wanderleia Maria da Silva Xavier

### **Referência Técnica Municipal de Imunização**

Nicodemos José de Oliveira

### **Enfermeiras das Unidades Básicas do Município.**

Bruna Mardones Gonçalves

Carolina Valetin Gomes Faria

Raylla Amorim Cardoso de Azevedo

Raylla Rany Rosa Dias

### **Colaboração:**

Rozeni de Fatima Martins da Silva – Auditoria, Controle e Avaliação.

Alexandra Regina Lopes da Costa– Coordenado de Vigilância Sanitária

Marcos Felipe Pereira Rodrigues – Design Gráfico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

## DESCRIÇÃO DE CONTEUDO DO PLANO.

FICHA TECNICA .....	
INTRODUÇÃO .....	
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA CIVID-19 NO MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO-ES .....	
OBJETIVOS DO PLANO.....	
META.....	
POPULAÇÃO ALVO .....	
ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA .....	
1.1 PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA .....	
1.2 SEGUNDA FASE: CAMPANHA .....	
1.2.1 OUTRAS ESTRATÉGIAS POSSÍVEIS PARA VACINAÇÃO .....	
1.3 TERCEIRA FASE: PÓS-CAMPANHA .....	
VACINAÇÃO SEGURA .....	
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/ COMUNICAÇÃO .....	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	
PLANILHA DE PONTOS FOCAIS E CONTATOS .....	
AQUISIÇÃO DE INSUMOS .....	
CRONOGRAMA .....	
REFERÊNCIAS .....	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

## INTRODUÇÃO

No início de dezembro de 2019, casos de pneumonia de origem desconhecida foram identificados em Wuhan, capital da província de Hubei na China. Em 31 de dezembro de 2019, esses casos foram associados a um novo RNA vírus (betacoronavírus 2) como patógeno responsável, atualmente denominado SARS-CoV-2 ou Coronavírus. A doença causada por este vírus é chamada COVID-19.

Inicialmente observado como um evento restrito à cidade de Wuhan, o número de casos e óbitos aumentou rapidamente, ao passo que a infecção se alastrou para outras províncias chinesas. O governo chinês adotou, então, medidas de contenção e isolamento de cidades no intuito de mitigar o evento. No entanto, a transmissão ficou sustentada e se alastrou para todos os países do mundo, gerando a pandemia por COVID-19.

No dia 30 de janeiro de 2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo Coronavírus, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A OMS enfatizou a necessidade urgente de estudos que identificassem a fonte da infecção, a forma de transmissão, o sequenciamento genético do vírus para o desenvolvimento de vacinas e medicamentos antivirais, bem como o fortalecimento da preparação e resposta ao novo evento, especialmente nos países e regiões mais vulneráveis. No dia 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no Brasil, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), por meio da Portaria GM/MS Nº188, 03/02/2020.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde, e assumida pelo Ministério da Saúde do Brasil em 24 de janeiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) ativou o Centro de Operações de Emergência 2019-nCoV da SESA (COE-ES), coordenado pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS), para gerenciar as ações de prevenção e controle do novo Coronavírus.

O COE-ES é um espaço de trabalho para operar e planejar respostas, em nível estadual e municipal, as seguintes atividades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Coordenação de informação e recursos;  
Garantia da partilha da informação e da ciência da situação;  
Tomada de decisões estratégicas e operacionais;  
Implementação de vários planos e procedimentos.

Acompanhando a situação mundial e nacional, o Estado do Espírito Santo passou a tomar algumas medidas com o intuito de mitigar a propagação do vírus, tais como:

Suspensão das atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privadas, estabelecida no Decreto nº 4.597-R, de 16 de março de 2020;

Suspensão de academias de esporte e centros comerciais por meio do Decreto Nº 4600-R, de 18 de março de 2020;

A suspensão do funcionamento de estabelecimentos comerciais através do Decreto nº 4605-R, de 20 de março de 2020.

No dia 02 de abril de 2020 o Estado do Espírito Santo declarou Estado de Calamidade Pública, por meio de Decreto Nº 0446-S, em decorrência da disseminação do COVID-19. A partir de então, as medidas de contenção foram intensificadas, a saber:

Medidas de redução de circulação e aglomeração de pessoas em hipermercados, supermercados, minimercados, hortifrutis, padarias e lojas de conveniência, por meio do Decreto Nº 4632-R, de 16 de abril de 2020;

Mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto Nº 4636-R, de 19 de abril de 2020;

Redefinição dos perfis de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência em saúde pública no Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 067-R, de 20 de abril de 2020;

Utilização obrigatória de máscaras como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública por meio do Decreto Nº 4648-R, de 08 de maio de 2020.

Posteriormente a isso, várias outras medidas emergenciais com vistas ao enfrentamento e ao contingenciamento do novo Coronavírus foram deliberadas na Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública. Paralelamente, foi implantado o Painel COVID-19 para divulgação semanal dos dados epidemiológicos e da estrutura para enfrentamento da COVID-19 no estado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Em concordância com os decretos estaduais descritos acima o município de Alto Rio Novo estabeleceu decretos municipais entre eles decreto municipal nº 5888, de 08 de setembro de 2020 que dispõe sobre medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), decreto municipal nº 5818, que dispõe sobre medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), relativas a redução de circulação e aglomeração de pessoas em hipermercados, supermercados, minimercados, hortifrútis, padarias e lojas de conveniência.

No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. E em 1973 foi instituído pelo Ministério da Saúde o Programa Nacional de Imunizações (PNI), com a função de organizar toda a política nacional de vacinação da população brasileira. Além disso, tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis.

O PNI é considerado uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas.

As vacinas disponibilizadas na rotina dos serviços de saúde são definidas nos calendários de vacinação, nos quais estão estabelecidos:

Os tipos de vacina;

O número de doses do esquema básico e dos reforços;

A idade mínima e máxima para a administração de cada dose; e

O intervalo entre uma dose e outra, no caso do imunobiológico que exija mais de uma dose.

Os imunobiológicos incluem os soros, vacinas e imunoglobulinas, capazes de proteger, diminuir a gravidade ou combater doenças específicas e agravos. Atuam no sistema imunológico, nosso sistema de defesa, que se caracteriza biologicamente pela capacidade de reconhecer determinadas estruturas moleculares específicas, os antígenos, e desenvolver resposta efetora diante destes estímulos, provocando a sua destruição ou inativação.

Os imunobiológicos são produtos termolábeis (sensíveis ao calor e ao frio) e fotossensíveis (sensíveis à luz). Assim, devem ser armazenados, transportados, organizados, monitorados, distribuídos e administrados adequadamente, de forma a manter sua eficácia e potência, ou seja, sua capacidade de resposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Este plano será dividido em três fases: Fase Pré-Campanha, Fase de Campanha e Fase Pós-Campanha. A reavaliação acontecerá de forma periódica, permitindo inserção de novos eixos e novas ações, conforme dinamicidade da pandemia e evolução das estratégias de vacinação.

Nesta primeira versão ainda não conhecemos as vacinas que serão implantadas, uma vez que os estudos mais avançados ainda se encontram em fase clínica III. Em relação ao Brasil, as vacinas que se mostram mais promissoras atualmente são a Sinovac, desenvolvida também em parceria com o Instituto Butantan, e a vacina da Oxford University, desenvolvida pelo Laboratório Astra Zeneca.



SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES

Conforme a atualização do Boletim Epidemiológico COVID-19 em 25 de dezembro de 2020, até essa data os números de suspeitos, confirmados, descartados, curados e óbitos estão descritos no boletim abaixo

Panorama Geral dos casos confirmados, recuperados e óbitos por COVID19 no Município de Alto Rio Novo Espírito Santo.

Fonte: Dados globais e nacionais disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dados locais atualizados em 17/10/20.

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

## 25/12 - ALTO RIO NOVO - ES

SUSPEITOS

**112**

CONFIRMADOS

**394**

CURADOS

**302**

ATIVOS

**30**

HOSPITALIZADOS - 02

DESCARTADOS

**1349**

ÓBITOS

**14**

Dos 30 ATIVOS 02 ESTÃO  
HOSPITALIZADOS.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Gráfico 1: Número de óbitos por COVID-19 em Alto Rio Novo - ES. 2020

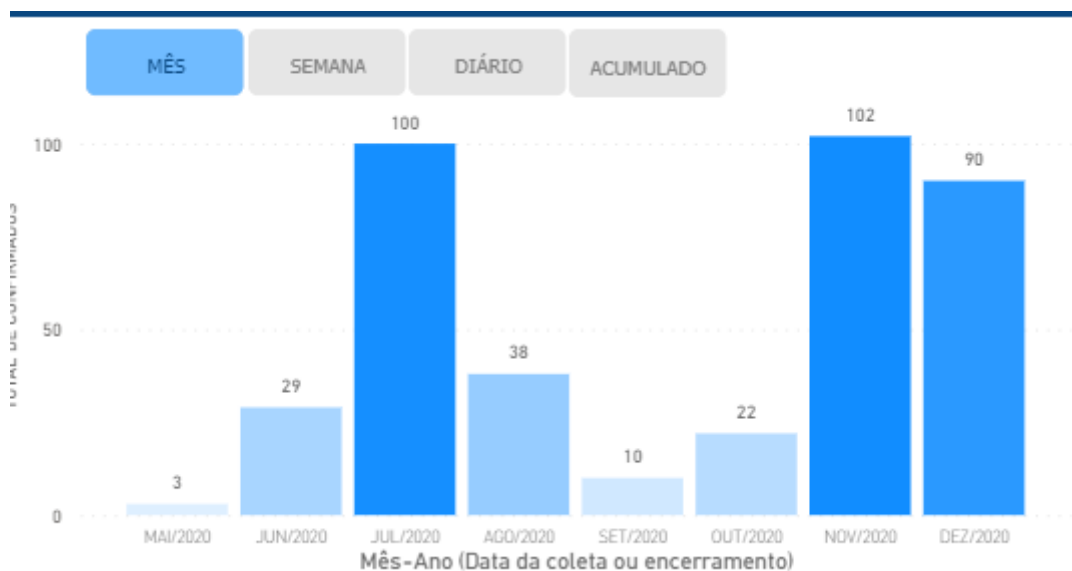
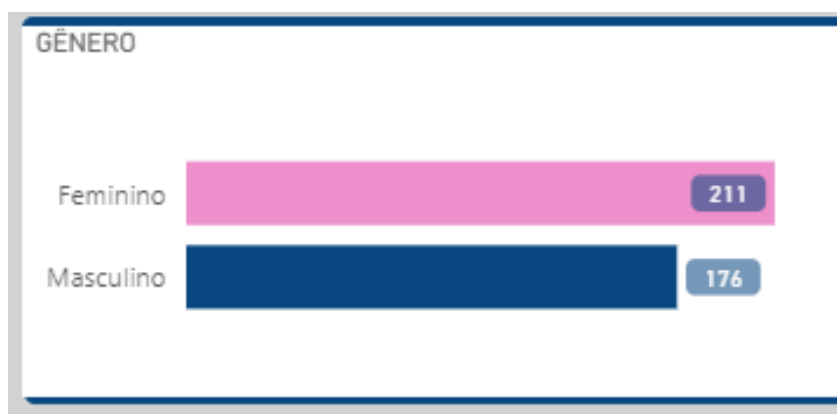


Gráfico 2: Número de Casos confirmados por COVID-19 em Alto Rio Novo-ES, estratificado por sexo. 2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Gráfico 3: Número de óbitos por COVID-19 em Alto Rio Novo - ES. 2020



## OBJETIVOS DO PLANO

- Organizar as ações e estratégias de acordo com o Governo do Estado do Espírito Santo para a vacinação COVID-19, abordando as fases de Pré-Campanha, Fase de Campanha e Pós-Campanha;
- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais;
- Divulgar as estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina, combate a fake news e adesão da população.

## META

A meta do município em relação a vacina contra o COVID19 consiste neste momento de crise ajudar e colaborar com as ações proposta pelo Estado, visando interromper esta pandemia e transmissão da doença. Conscientizando a população sobre a importância e segurança da vacina disponibilizada, informando o cronograma orientado pela SESA dos grupos subdivididos e sua respectiva ordem de prioridade. Uma oportunidade de união e de colaboração com a sociedade. Num movimento coordenado pela equipe de Imunização, equipes de APS (Atenção Primária em Saúde) e Vigilância em Saúde Municipal, com profissionais treinados, capacitados e seguindo todos os protocolos e orientações da SESA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

**Quantitativo populacional em seu território:** estimando inclusive o tamanho de cada grupo prioritário e a população igual ou superior a 18 anos;

<b>Faixa Etária</b>	<b>Total</b>
18 a 19 anos	350
20 a 29 anos	1094
30 a 39 anos	1199
40 a 49 anos	1139
50 a 59 anos	984
60 a 69 anos	661
70 a 79 anos	324
80 anos e mais	188
<b>Total</b>	<b>5.939</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 31/03/2021.

## ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA

Nesta seção, são apresentadas as ações previstas em cada uma das três fases da Campanha de vacinação contra a COVID-19. A execução de cada ação requer esforços integrados de diferentes setores, em consonância com a União, Estado e Municípios, em diferentes níveis de governança.

Considera-se primordial que a Atenção Primária em Saúde (APS) gerencie o processo de organização de vacinação em seus territórios, pois assim é possível: reduzir a variabilidade, a ocorrência de riscos evitáveis e os custos/desperdícios; determinar as responsabilidades e autoridades e aumentar a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

previsibilidade e confiabilidade nos resultados realizados registro adequado e monitoramento das informações bem como o grau de satisfação dos usuários..

Importante à equipe de APS conhecer o território e ter o domínio das especificidades da população para melhor condução do processo de trabalho. São processos básicos e imprescindíveis para um domínio de ações: Territorialização; cadastramento das famílias; classificação de riscos familiares; diagnóstico local; estratificação de risco das condições crônicas; programação e monitoramento por estratos de risco; agendamento e ações de educação em saúde para a população adscrita aos territórios das unidades de saúde.

Considera-se que para o desenvolvimento da campanha nacional de vacinação será fundamental:

- Todas as esferas de gestão deverão assumir compromisso político com essa campanha como ação prioritária para saúde pública;
- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Intersetorialidade;
- Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação através do agendamento a fim de permitir organização da demanda, estendendo para a clientela institucionalizada. Em segundo momento, captação do público alvo através de busca ativa em lugares de concentração de pessoas. Posteriormente, realizar a vacinação casa a casa, quando indicada. A última estratégia pode ser complementada com monitoramentos rápidos de cobertura.
- Comunicação social efetiva para informar e sensibilizar a população sobre a campanha, bem como eliminar os efeitos negativos das fake news;
- Capacitação para assegurar que os profissionais de todos os setores participantes da campanha estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação.
- Vigilância da vacinação segura, que permitirá dar respostas rápidas a situações específicas de crises, relacionadas a eventos supostamente atribuíveis a vacinação.
- Utilizar o sistema de informação oportuno que permita monitorar o avanço das coberturas e proceder a avaliação em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação.

## 1.1 **PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA**

- Planejar e organizar as ações da campanha de vacinação;
  - Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19;
- Acompanhar o estabelecimento do público alvo a ser vacinado pelo Ministério da Saúde;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

- Acompanhar o estabelecimento da meta de vacinação a ser atingida pelo Ministério da Saúde;

- Fomentar e acompanhar os Planos de Ação para Vacinação Covid-19 das Regionais e Municípios;

- Capacitar e Atualizar as referências técnicas da VS e da APS, bem como dos outros profissionais envolvidos na campanha;

- Organizar processo de compra de insumos (seringas e agulhas);

- Adequar equipe para recebimento/análise/resposta às notificações de eventos adversos específicos para a vacina;

- Elaborar um Plano de Comunicação para a divulgação da vacina, para definir uma estratégia de comunicação eficaz, com uma linguagem de fácil entendimento, clara e acessível a todos os públicos a serem impactados (anúncios em rádio, igrejas e mídias sociais);

- Estabelecer uma articulação necessária para facilitar a vacinação e assim aumentar as chances de atingir a meta estabelecida;

- Elaborar um cronograma de pontos de vacinação.

## 1.2 **SEGUNDA FASE: CAMPANHA**

- No primeiro momento da Campanha, atendimento ao grupo prioritário com ampla divulgação através de Agentes Comunitários de Saúde;

- Reforçar junto aos gestores e profissionais envolvidos na campanha as orientações quanto às salas de vacina (manter salas abertas durante todo o horário de funcionamento da Unidade e fechá-las por último, sempre que possível; oferta da vacina em horários alternativos; realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários da campanha);

- Reforçar junto aos gestores e profissionais envolvidos na campanha a obrigatoriedade dos documentos pessoais para vacinação (Cartão Nacional do SUS e CPF);

- Manter atualização das referências técnicas de APS e Vigilância, bem como dos outros profissionais envolvidos na campanha;

- Reforçar junto aos profissionais envolvidos na campanha as orientações quanto à vacinação segura;

- Reforçar junto ao município a necessidade de garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da sala de vacina;

- Evitar fluxos cruzados com o atendimento a usuários sintomáticos respiratórios;

- Orientar os usuários para higienização das mãos, etiqueta respiratória, preconizando o distanciamento, o uso de máscara e álcool em gel;

- O profissional deve seguir as medidas de proteção individual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Organizar o serviço para que ao manusear a caderneta de vacina, higienizar as mãos antes do preparo dos imunobiológicos e após aplicação do imunobiológicos e após aplicação destes deve-se realizar novamente a higienização das mãos;

- O Usuário deve ser recepcionado pela equipe da porta de entrada que orientará o fluxo para a sala de vacina;
- - Usuários com sintomas respiratórios devem receber/permanecer com máscaras, orientações de etiquetas respiratórias e ser priorizado no atendimento para classificação de risco;
  - - Profissional de saúde deve estar paramentado de acordo com normas escritas na Política Nacional de Imunização. Após o atendimento realizar a limpeza das superfícies com álcool 70%;
  - - Descentralizar a campanha para o território (escolas, igrejas, centro comunitários, quadras e até mesmo na rua em frente a unidade);
- - Organizar o serviço para atendimento às demandas espontâneas de vacinação;
- -Elaborar Informe Epidemiológico semanal de doses recebidas, distribuídas, administradas e cobertura vacinal;
- - acompanhar diariamente as coberturas vacinais por grupo elegíveis para vacinação;
- Acompanhar, monitorar, investigar e encerrar os eventos adversos pós-vacinação;
- - Atualizar os documentos técnicos referentes à vacina;
- - Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada;
- - Implementar os meios de comunicação que serão utilizados para divulgação da campanha (site e mídias sociais, campanhas publicitárias, etc);
- - Desmistificar qualquer informação inverídica (fake news) sobre imunização, enfatizando a segurança e benefícios.

## 1.2.1 Outras estratégias possíveis para vacinação

1. Abrir postos temporários no território (escolas, igrejas, centros comunitários) para evitar que os idosos circulem no centro de saúde;
2. Dividir as equipes em suas micro áreas, composta de um técnico de enfermagem mais um agente comunitário e demais profissional que puderem atuar para realizar a campanha nesses espaços;
3. Vacinação em espaços ao ar livre;

Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso no território com prioridade para os idosos acamados e com critério de fragilidade;

1. Organizar a campanha na unidade de saúde para: definir local específico para vacinação do idoso e demais público alvo, oportunizar a vacinação; para os idosos em atendimento na unidade por



outros motivos, orientar adequadamente os idosos e acompanhantes; ampliar o número de profissionais responsáveis pela vacinação.

## 1.3 **TERCEIRA FASE: PÓS CAMPANHA**

- Reforçar junto às regionais:

O adequado registro dos dados no sistema de informação vigente para a manutenção de alta cobertura vacinal da população;

A realização de busca ativa a fim de identificar os não vacinados e encaminhá-los para vacinação;

A importância da vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes de vigilância em saúde.

- Avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas;

- Monitoramentos rápidos de cobertura vacinal, se necessário;

- Consolidação de dados e informações oficiais sobre a campanha para o poder legislativo, gestores municipais, profissionais da saúde e população;

- Confecção do relatório final da campanha, incluindo os resultados do processo de verificação de coberturas vacinais.

## **VACINAÇÃO SEGURA**

O componente de vacinação segura desse tipo de campanha incorpora vários aspectos. A realização de práticas de vacinação segura é um elemento indispensável ao dotar os insumos apropriados, capacitar e supervisionar o pessoal de saúde, além de manipular adequadamente os resíduos de vacinação (seringas, agulhas, algodão, etc.). O emprego de técnicas, manuais e instrumentos padronizados de supervisão são ferramentas importantes para evitar erros programáticos.

Durante a campanha de vacinação, a vigilância em saúde do município estará atuando de forma efetiva aos possíveis eventos adversos pós-vacinação devido ao incremento no número de pessoas vacinadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Considera-se importante salientar que facilmente poderá ser atribuído a vacina qualquer sinal ou sintoma originado por outras causas, em indivíduos vacinados.

É necessário instituir as equipes para dar respostas rápidas e acertadas referentes aos eventos adversos e para o manejo de crise. Neste particular contaremos com os membros da Vigilância em Saúde Estadual e comunicadores sociais que assessoram a interlocução com os meios de comunicação para a informação à população.

## MOBILIZAÇÃO SOCIAL / COMUNICAÇÃO

O desenho da estratégia de mobilização social deve contemplar a necessidade de se captar grupos de população diversos em uma só campanha de vacinação, estabelecendo estratégias específicas para cada um desses grupos. As mensagens serão diferenciadas de acordo com as estratégias da campanha e das fases de execução da mesma. As atividades de mobilização social serão realizadas no nível municipal de forma ampla e abrangente.

A articulação territorial, com as áreas do trabalho e educação principalmente, facilitará a micro programação e a vacinação em instituições de saúde e em pontos estabelecidos pelo mesmo. É de suma importância a integração com instituições formadoras de recursos humanos em saúde, educadores, forças armadas e policiais para ter disponível número suficiente de vacinadores, registradores e outros colaboradores locais.

Para implementar o plano de mobilização será adotada uma estratégia de comunicação social em diversos meios para difusão da campanha. A mensagem deve deixar claro o risco da Covid-19, por não estarem vacinados. Mobilizar líderes reconhecidas pela sociedade que possam influenciar positivamente o público-alvo.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Registro nominal no módulo parametrizado do SIPNI (em construção pelo DATASUS/MS);
- Registrar no DON e no conselho municipal de Saúde.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

## PLANILHA DE PONTOS FOCAIS E CONTATOS

NOME	SETOR	FUNÇÃO	CONTATO POR EMAIL	CONTATO POR TELEFONE
Nicodemos José de Oliveira	Coordenação do Programa Municipall de Imunizações	Coordenador de Imunizações	imunizacaoarn@bol.co m.br	27 99811-5590
Alexandra Regina Lopes da costa	Gerência de Vigilância em Saúde	Coordenadora de Vigilância em Saúde	visaepiarn@gmail.com	27 37461266
Elquimines Marques da Silva	Secretaria de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	saúde@altorionovo.es. gov.br	27 99826-8090
Wanderléia Maria da Silva Xavier	Coordenação do Programa Estadual de Imunizações	Coordenadora de Programas	wmsmaforte@hotmail. com	27 99940-0367

## AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Competências de cada esfera de gestão:

**- Constituem competências da esfera federal:**

- A coordenação do PNI (incluindo a definição das vacinas nos calendários e das campanhas nacionais de vacinação), as estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização;
- O provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, considerados insumos estratégicos; e
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações à esfera estadual.

**- Constituem competências da esfera estadual:**

- A coordenação do componente estadual do PNI;
- O provimento de seringas e agulhas, itens que também são considerados insumos estratégicos; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados municipais, o envio dos dados ao nível federal dentro dos prazos estabelecidos e a retroalimentação das informações à esfera municipal.

Processos de compra/locação em andamento por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo:

- 3.000.000 seringas de 3ml e agulha 25 X 7.
- 1.500.000 seringas de 3ml e agulha 20 X 5,5.
- 1.500.000 seringas de 3ml e agulha 25 X 6.
- Isolamento térmico e climatização dos furgões das Redes de Frio Regionais para transporte de imunobiológicos.
- Aquisição de rampa elevatória para o caminhão frigorífico da Rede de Frio Estadual.
- Ampliação da câmara frigorífica da Rede de Frio Estadual.

### **- Responsabilidades da esfera municipal:**

A vacinação, ao lado das demais ações de vigilância epidemiológica, vem ao longo do tempo perdendo o caráter verticalizado e se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde. As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária, com apoio dos níveis distrital, regional, estadual e federal, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal.

### **- Constituem competências da esfera municipal:**

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos no âmbito nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.



## **CRONOGRAMA**

De acordo com RESOLUÇÃO CIB N° 007/2021 de 18 de janeiro de 2021

- Profissionais vacinadores.
- Unidade de Pronto Atendimento.
- Atenção Básica.
- Aguardando nova subdivisão da SESA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

## REFERÊNCIAS

- 1 - Brasil. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)
- 2 - Brasil. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)
- 3 - Brasil. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)
- 4 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica 2013 Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.: il.
- 5 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Dez Passos para Ampliação das Coberturas Vacinais na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 3 p.: il.
- 6 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Orientações para a Ampliação da Cobertura Vacinal na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 6 p.: il.
- 7- Espírito Santo. Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências Covid-19. Boletim Epidemiológico nº 25. Atualizado em 19 de outubro de 2020. Pag: 3-5; 22-37. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/boletins-epidemiologicos>.
- 8- Espírito Santo. Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para a Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2. Pag:7-8. 2020. Disponível em:<<https://coronavirus.es.gov.br/plano-de-contingencia>> Acesso em 22 de out. 2020.